

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

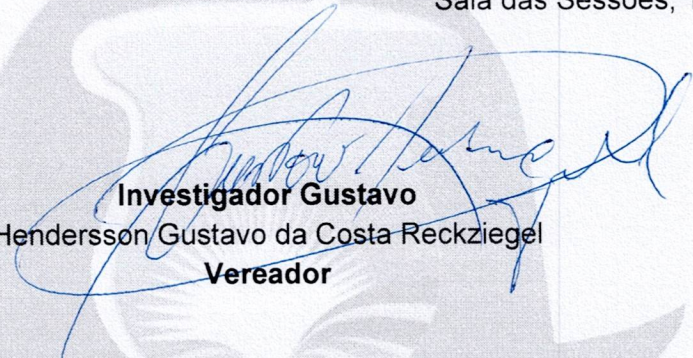


INDICAÇÃO Nº 304/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize um **censo dos servidores públicos municipais que possuem filhos diagnosticados com Síndrome de Down ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com a finalidade de obter dados oficiais para subsidiar políticas públicas de apoio, acompanhamento e inclusão.

Sala das Sessões, 18/08/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador